



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Comarca de Sorriso

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 83/2015-DF

O EXMO. SR. DR. ANDERSON CANDIOTTO – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que será necessário realizar manutenção dos servidores e demais adequações na rede lógica da Comarca de Sorriso, no período de 14 a 18/09/2015;

CONSIDERANDO que para realizar a manutenção, será necessário paralisar o servidor de aplicação de dados e consequentemente os serviços de rede, inclusive, o sistema Apolo, que alimentam as estações localizadas nas varas, gabinetes e demais departamentos, com intuito de aperfeiçoar e dar celeridade ao desenvolvimento das atividades Judiciais deste Fórum.

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão do expediente externo pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação nos dias 15 e 16/09/2015.

RESOLVE:

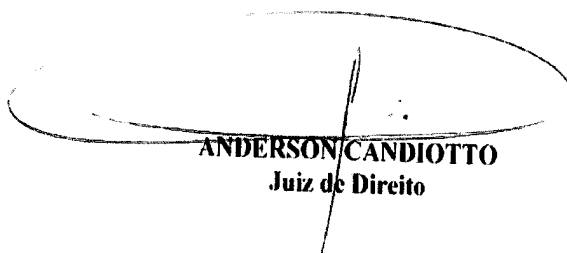
Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo do Fórum da Comarca de Sorriso, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015, bem como os prazos processuais com vencimento nos referidos dias, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - As audiências designadas para tal período poderão ser realizadas, segundo critérios dos magistrados titulares de cada unidade jurisdicional.

Art. 3º - Manter o expediente interno em todos os setores da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, MM. Juizes da Comarca, Secretarias das Varas, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil e OAB – Subseção de Sorriso.

Sorriso/MT, 14 de setembro de 2015.



ANDERSON CANDIOTTO
Juiz de Direito